

Keeping Children Safe

Ending child abuse in organisations worldwide

Padrões Internacionais de **Salvaguarda e** **Proteção** à Criança Organizacional



E como
implementá-los

Agradecimentos

A Keeping Children Safe gostaria de agradecer às seguintes organizações por sua contribuição para o kit de ferramentas Keeping Children Safe original e para a atualização deste guia.

Catholic Agency for Overseas Development, Childhope, Child Wise, Consortium for Street Children, Everychild, GCPS, Humanitarian Accountability Partnership, Islamic Relief, National Society for the Prevention of Cruelty to Children, Oxfam, People in Aid, Plan International, Save the Children, SOS Children's Villages, Tearfund, Terre des hommes, VIVA, War Child Holland, World Vision.

Sempre que possível, os autores originais e os fotógrafos foram reconhecidos.

Conteúdo

Objetivo desde guia	4
O que é salvaguardar e proteger a criança na organização	6
Definições de dano	8
Riscos potenciais	9
Os Padrões Internacionais de Salvaguarda e Proteção à Criança Organizacional	14
Por que Padrões?	16
Padrão 1 Política	18
Como cumprir este Padrão	19
Padrão 2 Pessoas	22
Como cumprir este Padrão?	23
Por que as organizações devem cumprir este Padrão?	26
Responsabilidades específicas do gerente	27
Lista de verificação para recrutamento e seleção	29
Padrão 3 Procedimentos	30
Por que as organizações devem cumprir este Padrão?	31
Como cumprir este Padrão	32
Lista de verificação de informações e recursos locais	34
Folheto: Quadro de identificação de riscos	35
Implementação de estratégias para prevenir/minimizar os riscos	36
Autoavaliação	39
Procedimentos de denúncia	45
Padrão 4 Prestação de contas	48
Como cumprir este Padrão	49

Objetivo deste guia

Os primeiros Padrões Internacionais de Salvaguarda e Proteção à Criança Organizacional foram lançados em 2002 por uma coalizão de instituições beneficentes de assistência e desenvolvimento que mais tarde ficou conhecida como Keeping Children Safe (KCS).

Os primeiros Padrões Internacionais de Salvaguarda e Proteção à Criança Organizacional foram lançados em 2002 por uma coalizão de instituições beneficentes de assistência e desenvolvimento que mais tarde ficou conhecida como Keeping Children Safe (KCS).

Desde então, tem havido um reconhecimento cada vez maior de que, além dos riscos para as crianças por parte da equipe e dos associados, os programas inadequadamente elaborados e a gestão operacional deficiente também podem criar a possibilidade de riscos às crianças. A Keeping Children Safe representa o compromisso das pessoas que trabalham nesse setor de garantir que suas organizações “não causem danos” e que cumpram as responsabilidades estabelecidas na Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC) para proteger as crianças de todas as formas de abuso, negligência, exploração e violência.

Com base no conhecimento e na experiência de especialistas, a Keeping Children Safe desenvolveu os Padrões Keeping Children Safe, que foram apoiados por um kit de ferramentas abrangente para a implementação dos Padrões. Paulo Sergio Pinheiro, especialista independente do estudo da ONU sobre violência contra crianças, reconheceu a importância do kit de ferramentas, afirmando que: “Este kit oferece uma excelente oportunidade não somente para o aprimoramento da qualidade e do profissionalismo daqueles que trabalham com crianças, mas, o que é mais importante, ajudará a criar um impacto maior para as crianças.”

Desde a sua primeira publicação, centenas de organizações e milhares de profissionais em todo o mundo usaram o kit de ferramentas. A crescente demanda pelo kit de ferramentas reflete o reconhecimento cada vez maior por parte das organizações que trabalham com crianças, causam impacto sobre elas ou entram em contato com crianças, de que têm a responsabilidade de mantê-las seguras.

Não causar danos

“Não causar dano” é um princípio que tem sido usado no setor humanitário, mas que também pode ser aplicado ao campo do desenvolvimento.

Refere-se à responsabilidade das organizações de minimizar os danos que possam causar inadvertidamente como resultado de suas atividades organizacionais.

O que é salvaguardar e proteger a criança

A salvaguarda e proteção à criança organizacional é a responsabilidade que as organizações têm de garantir que sua equipe, suas operações e seus programas não causem danos às crianças, ou seja, que não exponham as crianças ao risco de danos e abusos, e que quaisquer preocupações que a organização tenha sobre a segurança das crianças nas comunidades em que trabalham sejam denunciadas às autoridades competentes.

Como usar este guia

Este guia foi elaborado para ajudar as organizações a cumprir suas responsabilidades na salvaguarda e proteção de crianças na organização. Além disso, fornece uma visão geral do que sua organização precisa fazer para atender aos Padrões, que tem sido revisados desde 2001.

Isso ajudará a criar um plano para desenvolver e implementar políticas e procedimentos de salvaguarda e proteção à criança ou para fortalecer as políticas e os procedimentos existentes. Este guia é acompanhado de uma série de ferramentas e exercícios que abordam com mais profundidade como alcançar os Padrões e implementá-los em sua organização. Para obter mais informações, visite o site Keeping Children Safe¹.

Observação: É importante envolver os principais funcionários e a gerência e, quando apropriado, as crianças e as comunidades no desenvolvimento e na implementação de políticas e procedimentos.

Entendendo os riscos

Uma abordagem geral para salvaguarda e proteção das crianças na organização tem como base a compreensão dos riscos que a organização (sua equipe, programas e operações) representa para as crianças e a abordagem desses riscos com medidas que criem organizações seguras para as crianças.

Reconhecer os riscos e implementar medidas para enfrentá-los é fundamental para as estratégias e a governança das organizações. Quanto mais estes riscos forem reconhecidos, mais riscos poderão ser evitados.

Para conseguir isso, sua organização precisa considerar:

- onde, quando e como a sua organização afeta as crianças e quais riscos representa
- quais políticas e procedimentos são necessários para evitar danos e como responder às preocupações de forma adequada
- quem é(são) a(s) pessoa(s) designada(s) apropriada(s) para atuar como ponto focal em uma organização para receber e gerenciar quaisquer preocupações de proteção e investigação subsequente
- qual indução e treinamento de salvaguarda e proteção organizacional são necessários para garantir que os funcionários saibam o

¹ <https://www.keepingchildrensafe.global/es/biblioteca-de-recursos/>

que a organização espera deles e o que fazer se tiverem uma preocupação

- um código de conduta claro para que todos os funcionários entendam seus limites profissionais ao trabalhar com crianças e o que é e o que não é um comportamento aceitável
- como recrutar com segurança.

Entretanto, mesmo com as políticas e os procedimentos mais robustos de salvaguarda e proteção à criança organizacional, o abuso ainda pode ocorrer dentro de sua organização. Nesse momento, a resposta de sua organização é crucial para a criança e para a organização.



Definições de dano

É difícil definir “dano” às crianças porque elas podem ser abusadas de muitas maneiras, dependendo do contexto e da cultura. Elas podem ser abusadas na família, em uma instituição, comunidade ou ambiente religioso, ou por meio da mídia social/ internet. Elas podem sofrer danos por um adulto ou adultos ou por outra criança ou crianças. Há também práticas como a mutilação genital feminina e o casamento forçado ou precoce que causam danos significativos às crianças.

Abuso físico

Danos físicos reais ou potenciais perpetrados por outra pessoa, adulto ou criança. Isso pode envolver bater, sacudir, envenenar, afogar e queimar. O dano físico também pode ser causado quando um pai ou responsável fabrica os sintomas ou induz deliberadamente a doença em uma criança.

Abuso sexual

Forçar ou incitar uma criança a participar de atividades sexuais que ela não compreende totalmente e com as quais tem pouca escolha para consentir. Isso pode incluir, mas não se limita a estupro, sexo oral, penetração ou atos não penetrativos, como masturbação, beijos, fricção e toques. Também pode incluir o envolvimento de crianças na visualização ou produção de imagens sexuais, na observação de atividades sexuais e no incentivo a crianças para que se comportem de maneira sexualmente inadequada.

Exploração sexual infantil

Uma forma de abuso sexual que implica no envolvimento de crianças em qualquer atividade sexual em troca de dinheiro, presentes, comida, acomodação, afeto, status ou qualquer outra coisa de que elas ou suas famílias precisem.

Geralmente, envolve a manipulação ou a coação de uma criança, o que pode envolver fazer amizade com ela, conquistar sua confiança e submetê-la a drogas e álcool. O relacionamento abusivo entre a vítima e o agressor envolve um desequilíbrio de poder em que as opções da vítima são limitadas.

É uma forma de abuso que pode ser mal interpretada por crianças e adultos como consensual. A exploração sexual infantil se manifesta de diferentes formas. Pode envolver um agressor mais velho que exerce controle financeiro, emocional ou físico sobre um jovem. Pode envolver colegas que manipulam ou forçam as vítimas a praticar atividades sexuais, às vezes dentro de gangues e em bairros afetados por gangues. Também pode envolver redes oportunistas ou organizadas de perpetradores que lucram financeiramente com o tráfico de vítimas jovens entre diferentes locais para se envolverem em atividades sexuais com vários homens.

Negligência e tratamento negligente

Levando em conta o contexto, os recursos e as circunstâncias, a negligência e o tratamento negligente se referem a uma falha persistente em atender às necessidades físicas e/ou psicológicas básicas de uma criança, o que

provavelmente resultará em sérios prejuízos ao seu desenvolvimento físico, espiritual, moral e mental saudável. Isso inclui a falha em supervisionar e proteger adequadamente as crianças contra danos e em proporcionar nutrição, abrigo e condições seguras de vida/trabalho. Também pode envolver negligência materna durante a gravidez como resultado do uso indevido de drogas ou álcool e a negligência e maus-tratos de uma criança com deficiência.

Abuso emocional

Maus-tratos emocionais persistentes que afetam o desenvolvimento emocional da criança. Os atos emocionalmente abusivos incluem restrição de movimento, degradação, humilhação, bullying (inclusive cyberbullying) e ameaça, amedrontamento, discriminação, ridicularização ou outras formas não físicas de tratamento hostil ou de rejeição.

Exploração comercial

Exploração de uma criança no trabalho ou em outras atividades para o benefício de outros e em detrimento da saúde física ou mental, educação, desenvolvimento moral ou socioemocional da criança. Isso inclui, mas não se limita a trabalho infantil.



Riscos potenciais

Há muitas maneiras de surgir uma preocupação com a salvaguarda e proteção da criança na organização; às vezes é difícil saber quando é necessário pedir orientação e tomar alguma medida. Uma preocupação pode surgir devido a uma prática organizacional inadequada ou porque alguém está colocando uma criança em risco ou prejudicando-a.

Aqui estão alguns exemplos de preocupações de salvaguarda e proteção organizacional que exigem uma resposta:

A

Cenário: Sua organização trabalha com adultos e não com crianças. O foco do seu trabalho é melhorar os meios de subsistência e as oportunidades econômicas nas áreas rurais. Vocês têm um programa muito bem-sucedido com mulheres, que proporcionou habilidades, acesso a mercados e oportunidades de microfinanciamento. Durante a avaliação do projeto, você pergunta sobre as consequências não intencionais. Algumas das mulheres descrevem que precisam deixar seus filhos sozinhos em casa quando participam do programa e se preocupam com a insegurança dos filhos nesses momentos.

Aqui estão alguns exemplos de ações apropriadas a serem tomadas para essas questões de salvaguarda e proteção:

A

Ação: Criar projetos e programas seguros para crianças.

Todos os projetos e programas devem ser elaborados para minimizar o risco de danos às crianças com as quais entram em contato ou sobre as quais impactam direta ou indiretamente, levando em conta a segurança infantil, independentemente do foco do trabalho. Um projeto seguro para crianças deve garantir que ele leve em conta o ambiente, o contexto e o impacto (intencional ou não) sobre as crianças e as comunidades com as quais está envolvido. As organizações criadas para melhorar a situação geral econômica, legal ou de governança de uma comunidade ou país também podem ter efeitos potencialmente prejudiciais sobre as crianças se não tiverem realizado uma rigorosa avaliação do impacto social e ambiental que inclua a avaliação do impacto sobre a segurança das crianças. Desta forma, todas as organizações devem determinar o contexto em que estão trabalhando e adotar uma abordagem que inclua a avaliação de riscos de todos os programas propostos, adaptando-os para que se tornem mais seguros para as crianças e incluindo estratégias de segurança adicionais durante a fase de implementação.

B

Cenário: O “Sr. Baker” é um dos patrocinadores mais generosos e antigos de sua organização. Ao longo dos anos, ele visitou várias das crianças que apoiou. Sua organização soube que ele foi interrogado pela polícia no Reino Unido sobre a posse de imagens de abuso de crianças. Recentemente, ele pagou para que uma criança que ele sustentava, e que agora é adulta, o visitasse.

B

Ação: Reduzir o risco de danos causados por funcionários, voluntários e associados. Embora seja difícil pensar nisso, há funcionários, voluntários e associados que fazem mal às crianças, seja deliberadamente ou por falta de compreensão do que constitui um comportamento abusivo. Para reduzir esse risco, sua organização deve deixar claro, por meio de seus códigos de conduta, procedimentos de recrutamento, treinamento e comunicações internas, que o abuso de crianças jamais será tolerado, ainda mais quando for por parte de funcionários, voluntários e associados não será tolerado. Também deve ficar claro que essa obrigação dos funcionários, voluntários e associados de manter as crianças seguras se estende à sua conduta em relação às crianças com as quais têm contato, tanto fora quanto dentro do ambiente de trabalho.

C

Cenário: Sua organização está participando de uma conferência sobre direitos da criança e leva um grupo de crianças com as quais você está trabalhando até lá. Os voluntários, atuando como acompanhantes, acompanham as crianças enquanto elas estão fora de casa. Após a conferência, uma denúncia anônima chega à organização de que um dos voluntários abusou de uma criança durante a conferência.

C

Ação: Realizar eventos e atividades seguras para crianças.

A maioria das atividades e eventos tem como objetivo proporcionar às crianças uma experiência divertida e/ou educativa. No entanto, ao planejar as atividades, várias considerações precisam ser levadas em conta para evitar riscos. Isso inclui o seguinte:

- Reconhecer que a família ou a comunidade nem sempre aceitam a participação das crianças em tais atividades;
- A organização está organizando eventos ou atividades em horários em que as crianças deveriam ajudar nas tarefas domésticas ou no trabalho para geração de renda;
- Assegurar que seja tomado um cuidado especial para garantir que medidas preventivas sejam adotadas para salvaguardar e proteger as crianças caso as atividades ou eventos ocorram em locais desconhecidos e fora dos cuidados da família.

D

Cenário: Sua organização produziu uma publicação para os apoiadores que apresentava uma foto e uma história sobre uma menina e sua família que estavam passando por dificuldades em sua aldeia. A garota e sua família deram permissão para que a história fosse publicada. Na semana seguinte à publicação, a equipe do projeto informa que os líderes comunitários, que viram a publicação on-line, ficaram furiosos e expulsaram a menina e sua família da comunidade.

D

Ação: Garantir boas práticas ao usar a mídia.

A maioria das organizações usa imagens e histórias sobre crianças, famílias e suas comunidades para promover seu trabalho e envolver doadores e apoiadores.

É essencial minimizar o risco de uso inadequado de informações, histórias e imagens visuais (fotografias, vídeos ou mídia social) de crianças.

As dicas de boas práticas incluem:

- As imagens de crianças não devem mostrá-las em estado de nudez ou em poses inadequadas;
- Os detalhes sobre as imagens e incluídos nas histórias não devem permitir que a criança seja rastreada até sua casa ou comunidade;
- Prédios distintos, placas de rua ou pontos de referência não devem ser incluídos em uma imagem se identificarem o local onde a criança mora ou trabalha;
- A marcação geográfica das imagens deve ser desativada ao tirar fotos;
- Certifique-se de que o fotógrafo/jornalista/tradutor que você contratou foi devidamente avaliado e teve suas referências verificadas;
- Certifique-se de ter recebido permissão das crianças e de seus pais/responsáveis para capturar suas imagens e usar suas informações.

E

Cenário: Sua organização administra clubes após o horário escolar. Durante uma das sessões, uma garota diz ao facilitador do clube que está preocupada com sua amiga. Sua amiga tem faltado muito à escola e ficado longe de casa. Ao perguntar o motivo à amiga, ela disse que não estava se sentindo muito feliz em casa, mas que não deveria contar nada a ninguém. A garota pergunta se o facilitador do clube pode tentar melhorar as coisas para sua amiga, mas para manter o segredo.

E

Ação: Denunciar abuso de crianças em sua comunidade.

Os abusos que surgem na comunidade podem não ser causados pelos programas ou operações de sua organização. Porém, sua organização ainda tem a responsabilidade de denunciar suspeitas ou casos reais de abuso infantil. Isso deve ser denunciado às autoridades formais ou, caso sejam fracas ou corruptas, às organizações capazes de lidar com os casos adequadamente. O processo de denúncia precisará ser decidido em nível local e deve-se buscar aconselhamento e orientação para garantir que as crianças e suas famílias não corram mais riscos ou fiquem vulneráveis pela própria ação de denunciar danos e/ou abusos.

Os Padrões Internacionais de Salvaguarda e Proteção à Criança Organizacional

1

Política

A organização desenvolve uma política que descreve como está comprometida com a prevenção e a resposta adequada para não causar danos às crianças.

2

Pessoas

A organização atribui responsabilidades e expectativas claras a seus funcionários, associados e os que apoiam para que entendam e ajam de acordo com elas.

3

Procedimentos

A organização cria um ambiente seguro para as crianças por meio da implementação de procedimentos de salvaguarda e proteção à criança organizacional que são aplicados em toda a organização.

4

Prestação de contas

A organização monitora e revisa suas medidas de salvaguarda e proteção organizacional.

Princípios gerais

Os Padrões são baseados no seguinte conjunto de princípios:

- Todas as crianças têm direitos iguais à proteção contra danos;
- Todos têm a responsabilidade de apoiar a proteção das crianças;
- As organizações têm o dever de cuidar das crianças com as quais trabalham, com as quais estão em contato ou que são afetadas por seu trabalho e suas operações;
- Se as organizações trabalham com parceiros, elas têm a responsabilidade de ajudá-los a cumprir os requisitos mínimos de proteção;
- Todas as ações de salvaguarda e proteção à criança são tomadas no melhor interesse da criança, que é primordial.



Por que Padrões?

Os padrões são amplamente utilizados em todos os setores para garantir a qualidade no fornecimento de um produto ou serviço e a responsabilidade para com aqueles que os utilizam ou se beneficiam deles. No setor de ajuda e desenvolvimento, há vários conjuntos de padrões que podem ser usados para garantir que os programas, as operações e a equipe de uma organização estejam funcionando de forma eficaz.

Em nível internacional, alguns desses padrões e princípios globais também estão relacionados à proteção da criança, por exemplo, sobre o impacto do trabalho infantil.

Uma série de outros padrões no setor humanitário compromete as organizações a garantir que seus programas, funcionários e operações “não causem danos”. Isso inclui: Os padrões mínimos para a proteção da criança na ação humanitária (Minimum Standards for Child Protection in Humanitarian Action - CPMS, 2019 na sigla em inglês), Child Protection Working Group; a Norma Humanitária Essencial para a Qualidade e Prestação de Contas (The 2010 Humanitarian Accountability Partnership Standard in Accountability and Quality Management em inglês); O Manual Esfera Carta Humanitária e Normas Mínimas para Resposta Humanitária (The Sphere Handbook - Humanitarian Charter and Minimum Standards in Humanitarian Response, 2018 em inglês), Projeto Esfera (Sphere Project em inglês); Code of Good Practice in the Management and Support of Aid Personnel, 2003, People in Aid (Código de boas práticas de gestão e apoio de pessoal de ajuda humanitária em português).

Os padrões da Keeping Children Safe descrevem os principais elementos que devem estar presentes para manter as crianças seguras. Eles também listam os requisitos que o ajudarão a cumprir com os Padrões. Os Padrões descrevem as boas práticas para que as organizações

garantam que seus programas, operações, equipe e parceiros não coloquem as crianças em risco de sofrerem danos e para que possam responder adequadamente quando surgirem preocupações e incidentes. Dessa forma, esses Padrões fornecem uma referência abrangente para evitar danos às crianças e são complementares a outros padrões e princípios.

As organizações que já estão trabalhando com um conjunto de padrões, como os destacados acima, devem usar os Padrões KCS para garantir que suas iniciativas de qualidade e prestação de contas incluam crianças e salvaguardas que protegem as crianças nas organizações.

Aplicação dos padrões localmente

Os Padrões foram redigidos de forma a torná-los relevantes e viáveis em todos os contextos. No entanto, sua implementação pode ser mais difícil ou desafiadora em alguns países e contextos locais do que em outros. Exemplos de algumas das dificuldades que surgiram na aplicação dos Padrões localmente são:

- A denúncia de abuso às autoridades locais ou nacionais pode não ser uma ação simples, caso as denúncias não sejam tratadas de forma adequada. No entanto, sempre há organizações trabalhando em nível nacional e local que podem oferecer orientação sobre a denúncia de casos, e o mapeamento local as identificará.
- A aplicação de padrões de prática que não são apoiados pela legislação nacional, por

exemplo, onde a idade de consentimento é inferior a 18 anos e onde jovens com menos de 18 anos podem trabalhar legalmente, pode ser problemática. Entretanto, as organizações devem se lembrar de que os Padrões KCS foram criados para evitar danos a todas as crianças menores de 18 anos. Espera-se que o comportamento da equipe esteja de acordo com esses padrões.

Há enormes variações nas práticas e circunstâncias locais, mas a experiência na aplicação dos Padrões em diferentes contextos demonstra que eles não precisam ser alterados ou diluídos devido a diferenças culturais ou contextuais. As práticas prejudiciais às crianças também não devem ser toleradas ou aceitas. As organizações devem discutir a melhor forma de aplicar os Padrões no contexto local, o comportamento que devem exigir de seus próprios funcionários e parceiros e como desejam ter credibilidade como organizações seguras para crianças.

Vantagens da implementação dos padrões KCS

As crianças são protegidas

Nenhum padrão pode oferecer proteção total às crianças, mas o cumprimento desses padrões minimiza o risco de danos às crianças.

A equipe e os associados da organização estão protegidos

Ao implementar esses Padrões, todos os funcionários e associados saberão claramente como devem se comportar com as crianças e o que fazer se houver preocupações com a segurança de uma criança. Os Padrões minimizam o risco de danos às crianças.

A organização e sua reputação estão protegidas

Ao implementar esses Padrões, as organizações deixam claro seu compromisso de manter as crianças seguras. Os Padrões os ajudarão a adotar as melhores práticas nessa área.



1 Padrão *Política*

A organização desenvolve uma política que descreve como está comprometida em prevenir e responder adequadamente a danos causados a crianças.

- A política reflete os direitos das crianças à proteção contra abuso e exploração, conforme descrito na Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC).
- A política é aprovada pelo corpo administrativo da organização e aplica-se a todos os funcionários e associados da organização.
- A política é divulgada de maneira apropriada, promovida e distribuída amplamente.
- Os gerentes têm a responsabilidade específica de supervisionar a implementação da política.

O Padrão 1 e a orientação da KCS ajudarão a ONG a desenvolver uma política de proteção à criança.

Por exemplo: Uma pequena ONG que trabalha na Etiópia espera fazer uma parceria com outra ONG para aumentar sua capacidade e seu financiamento para apoiar crianças vulneráveis. Como parte dos critérios da parceria, ela precisa demonstrar quais medidas de proteção foram implementadas para garantir que o risco para as crianças seja minimizado.

Notas de orientação

Informações mais detalhadas sobre como desenvolver uma política de salvaguarda e proteção à criança organizacional são fornecidas em “Developing child safeguarding policy and procedure” (Desenvolvendo uma política e procedimentos de salvaguarda e proteção organizacional)².

Qual é o Padrão?

Todas as organizações cujo trabalho afeta crianças precisam desenvolver uma política clara de proteção à criança que evite danos a elas e descreva quais medidas estão em vigor para responder quando surgirem preocupações com a salvaguarda e proteção organizacional.

Por que as organizações devem cumprir este Padrão?

O desenvolvimento de uma política de salvaguarda e proteção à criança organizacional deixa claro para todos que as crianças devem ser salvaguardadas e protegidas e não devem ser colocadas em risco de sofrer danos devido ao contato ou ao impacto da organização sobre as crianças.

² <https://www.keepingchildrensafe.global/es/biblioteca-de-recursos/>

Como cumprir este Padrão

Sua política deve:

Expressar a filosofia de sua organização

Uma política de salvaguarda e proteção à criança organizacional deve definir o que a organização deseja dizer sobre como mantém as crianças seguras.

Reconhecer as necessidades de todas as crianças a serem salvaguardadas e protegidas

Uma política de salvaguarda e proteção à criança organizacional deve declarar explicitamente que a organização está comprometida com a salvaguarda e proteção de todas as crianças, independentemente de sua capacidade, etnia, fé, gênero, sexualidade e cultura. A política também deve reconhecer que os tipos de risco podem variar de acordo com a criança, além dos meios de lidar com tais riscos.

Aplica-se a todos os funcionários e associados em todos os momentos

Uma política de salvaguarda e proteção à criança organizacional deve deixar explícito que a prevenção de danos às crianças deve

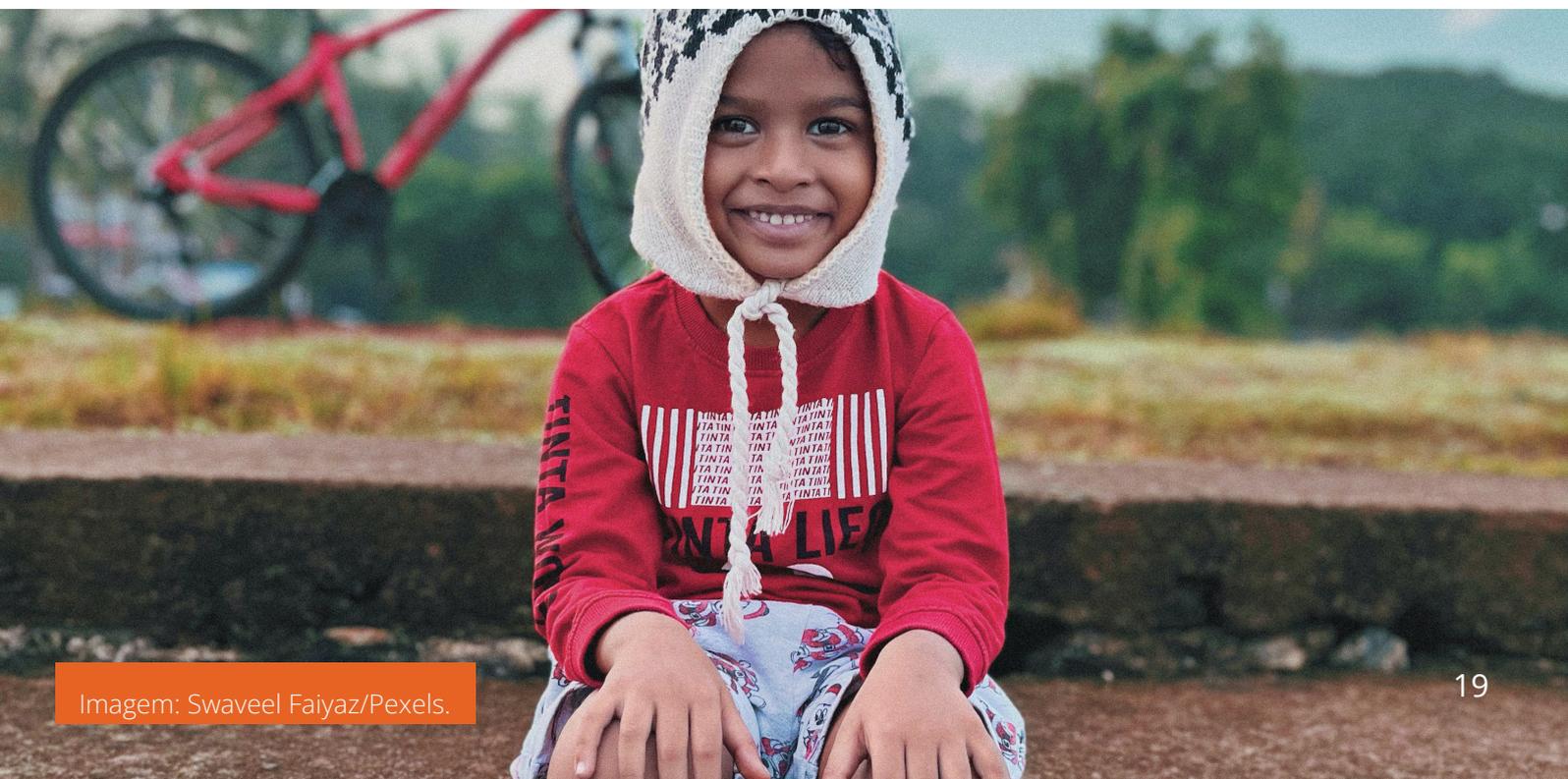
ser um compromisso assumido pela equipe e pelos associados ao trabalho e fora dele. A equipe e os associados precisam entender que representam a organização ou são identificados com parte dela em todos os momentos.

Identificar e gerenciar riscos

Uma política de salvaguarda e proteção à criança organizacional deve descrever como a organização identificará e gerenciará os riscos. Ter uma política de salvaguarda e proteção à criança organizacional não significa que todos os danos às crianças serão eliminados. Significa que a organização faz todo o possível para minimizar os riscos e tratar adequadamente as preocupações e os incidentes quando eles surgem.

Integrar medidas de salvaguarda e proteção organizacional em todas as áreas da organização

Uma política de salvaguarda e proteção à criança organizacional oferece um compromisso abrangente para evitar danos às crianças.



A política deve fazer referência às políticas e aos procedimentos organizacionais em todas as áreas da organização que apoiam a salvaguarda e proteção à criança organizacional e incluir mecanismos de denúncia confidencial para preocupações com a salvaguarda e proteção à criança na organização.

Elaboração da política

Uma boa política de salvaguarda e proteção à criança organizacional é desenvolvida por meio de consultas à equipe, aos associados e, quando apropriado, às crianças e às comunidades. Se você deseja que sua política de salvaguarda e proteção organizacional seja eficaz, você precisa se certificar de que ela seja central para a organização e que diferentes partes dela tenham sido consultadas sobre seu desenvolvimento e implementação. Use um grupo de trabalho ou uma equipe de tarefas para liderar o desenvolvimento da política.

Para elaborar sua política, você precisará:

- Compreender o nível de contato ou impacto sobre as crianças que sua organização tem como parte de suas atividades e os riscos associados;
- Identificar quais políticas e procedimentos você já tem em vigor que apoiam a salvaguarda e proteção de crianças na organização, como boas práticas de recrutamento, e definir quaisquer lacunas;
- Determinar o que sua política deve incluir para que os riscos para as crianças sejam reduzidos e fortalecer suas políticas e procedimentos organizacionais;

Identifique seus principais participantes e quem precisa estar envolvido no desenvolvimento, na implementação e na propriedade de sua política.

Redação da política

A política deve ser redigida de forma apropriada em nível global e local. Quando necessário, ela precisa se referir a outras políticas organizacionais que apoiam a

salvaguarda e proteção de crianças. A política deve conter, ou fazer referência específica, a um código de conduta para a equipe e os associados. Esta política precisa ser traduzida para garantir que todos os funcionários e associados a entendam e apresentada de forma que seja prontamente compreendida por todas as comunidades relevantes, inclusive as crianças.

Assinatura da política

A equipe de gerência sênior e o conselho da organização precisam aprovar a política. Isso significa que eles se comprometeram a liderar a salvaguarda e proteção de crianças na organização, garantindo que ela seja totalmente implementada, que todas as preocupações ou incidentes sejam tratados adequadamente e que as crianças, os funcionários e os associados recebam o apoio necessário para cumprir seus compromissos e obrigações. Deve-se definir uma data para revisão desta política e implementação de um processo para avaliar seu impacto.

Divulgando a política

A política deve ser disponibilizada a todos os funcionários e associados, parceiros, crianças e comunidades. Esta divulgação deve:

- Apresentar um pôster dos compromissos da organização em locais públicos, como espaços de reunião, recepção do escritório etc;
- Garantir que uma cópia esteja disponível na intranet e nos sites da Internet da organização;
- Anexar uma cópia a todos os contratos e acordos de nível de serviço;
- Apresentar os principais requisitos como parte da introdução à organização para patrocinadores e doadores.

Formas de fornecer evidências

Os documentos a seguir podem ser usados para comprovar que o Padrão foi cumprido:

- Uma cópia da política, assinada pelo conselho de administração;

- Política traduzida para os idiomas locais;
- Exemplos de como a política foi promovida, inclusive para parceiros, crianças e comunidades.

Estrutura de política sugerida:

Introdução

Uma breve introdução à política, porque ela foi desenvolvida e quem está coberto.

Declaração de política/comprometimentos/valores

Aqui, a organização deve fazer uma declaração para manter as crianças a salvo de danos e, quando apropriado, promover seu bem-estar e desenvolvimento. A declaração também deve se referir à missão geral de sua organização.

Qual é o problema que você está tentando resolver?

Indique o entendimento da organização sobre a salvaguarda e proteção de crianças, o problema de abuso infantil e os riscos gerais de sua organização. Inclua definições.

O que você pretende fazer a respeito?

Essa é a parte principal da política e precisa incluir e descrever:

- Avaliação/atenuação de riscos;
- Recrutamento seguro;
- Protocolos de comportamento/código de conduta;
- Educação/treinamento;
- Comunicações seguras de projeto de programas/diretrizes de gerenciamento de responsabilidades;

O que fazer e o que não fazer no Padrão 1

Use as políticas de proteção à criança de outras organizações para informar as suas. Não só replique!

Trabalhe com um grupo de funcionários relevantes para desenvolver e espalhar a política.

Faça uma versão para crianças com as quais você trabalha.

Não desenvolva uma política que fique parada no escritório.



2

Padrão *Pessoas*

A organização atribui responsabilidades e expectativas claras a seus funcionários, associados e os que apoiam para que entendam e ajam de acordo com elas.

- Os principais funcionários são designados em diferentes níveis (incluindo o nível de diretor) como “pontos focais” com funções e responsabilidades bem definidas.
- Os processos de recrutamento têm fortes medidas de salvaguarda e proteção à criança organizacional em vigor.
- Há diretrizes escritas sobre o comportamento adequado e inadequado dos adultos em relação às crianças e das crianças em relação a outras crianças.
- Há diretrizes para o envolvimento de parceiros, comunidades e crianças na salvaguarda e proteção infantil.

O Padrão 2 da KCS garante que todos os funcionários tenham clareza sobre a definição de abuso e sobre as expectativas da organização em relação ao comportamento dos funcionários.

Por exemplo: um novo membro da equipe não sabe ao certo, quando começa a trabalhar, o que se espera dele em relação à proteção de crianças. Eles leram a política que estabelece o que a organização considera abuso.

O funcionário acha que a definição de abuso da organização é um conceito internacional – a punição física no país em que o funcionário trabalha é aceitável e deve ser usado para disciplinar as crianças.

Notas de orientação

Qual é o Padrão?

Todas as pessoas ligadas à organização devem saber como manter as crianças seguras e ter oportunidades de aprendizado adequadas para desenvolver e manter as atitudes, habilidades e conhecimentos necessários para manter as crianças seguras.

Os parceiros, inclusive os parceiros de implementação, os parceiros de financiamento ou as organizações que contribuem para as operações comerciais, devem ter medidas de salvaguarda e proteção à criança organizacional que sejam compatíveis com esses padrões.

As crianças e seus familiares devem entender seus compromissos com a salvaguarda e proteção de crianças organizacional e o que fazer se surgirem preocupações.

Como cumprir este Padrão

Designação de funções e responsabilidades para a salvaguarda e proteção de crianças organizacional

Todas as organizações devem ter uma pessoa designada que seja responsável por garantir que as medidas de salvaguarda e proteção à criança organizacional sejam integradas em toda a organização e que atue como um ponto focal.

Essa função deve refletir a natureza e a estrutura da organização, e a pessoa deve ser suficientemente sênior e ter apoio e recursos suficientes para desempenhar a função. Em cada nível ou ambiente apropriado, deve haver uma pessoa ou pessoas nomeadas com quem as pessoas possam conversar sobre questões de salvaguarda e proteção à criança organizacional. É uma boa prática identificar na sua organização a pessoa designada e todos devem saber como entrar em contato com ela.

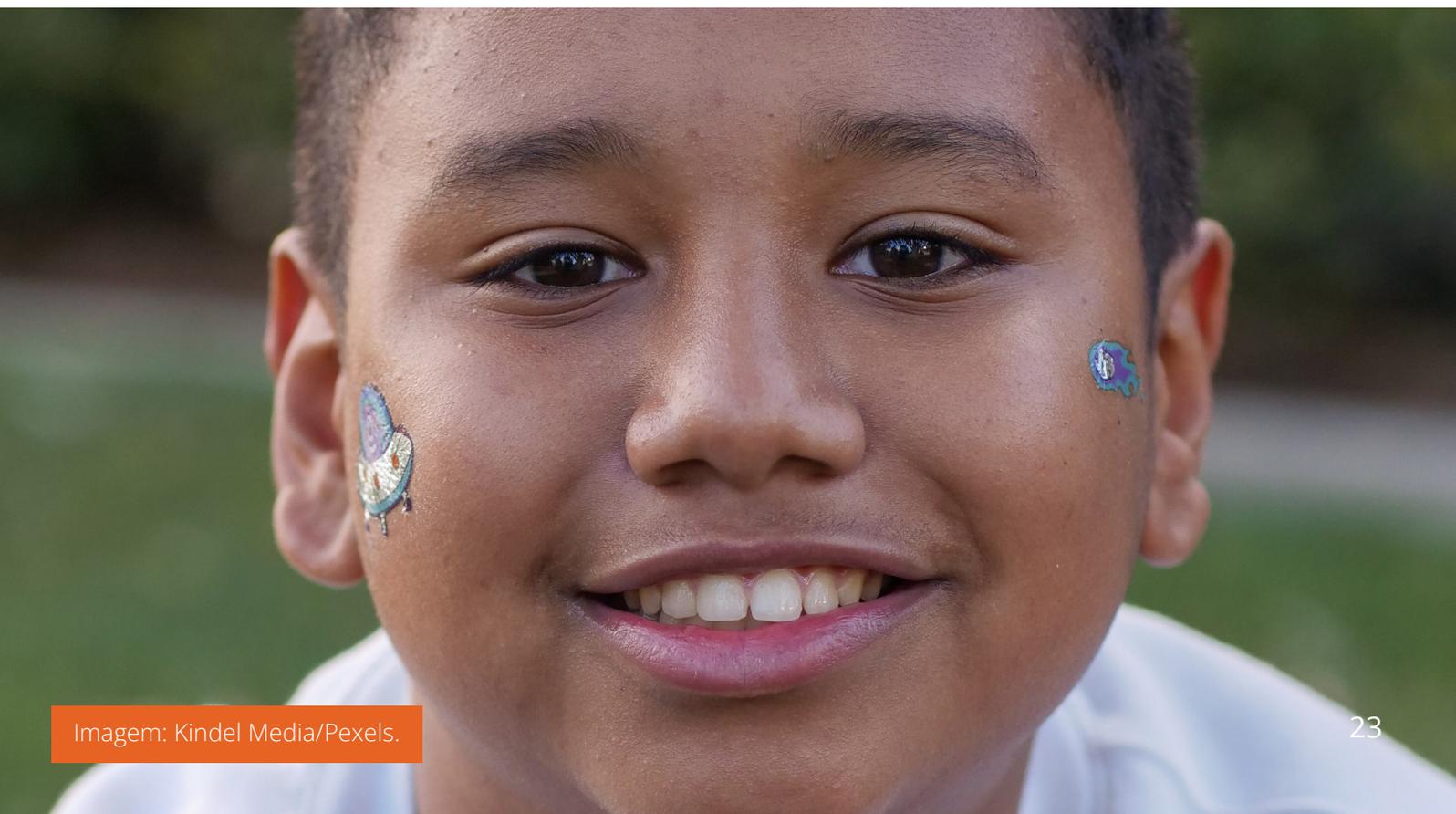
Em organizações maiores, deve haver uma estrutura que identifique um número de

pessoas designadas para as diferentes regiões e atividades. Talvez você queira acrescentar algo a isso ou desenvolver a função de acordo com as necessidades de sua organização. Entretanto, a pessoa designada normalmente não deve ser um chefe de serviço ou ter a responsabilidade exclusiva pelo gerenciamento da proteção infantil em uma organização. É sempre melhor garantir que existam outras linhas de prestação de contas e pessoas responsáveis, para que não haja apenas uma rota de relatório.

A função deve ser compartilhada ou apoiada por várias pessoas e devem ser tomadas providências para cobrir as ausências.

Recrutamento e envolvimento de funcionários e associados

A organização deve descrever seu compromisso com a salvaguarda e proteção de crianças na primeira oportunidade em anúncios de recrutamento, entrevistas e como parte dos contratos de trabalho.



A equipe, os consultores e os voluntários devem ser recrutados com base em descrições claras de cargos ou funções que incluam uma declaração sobre as responsabilidades do cargo ou função para atender aos requisitos da política de salvaguarda e proteção à criança da organização.

Todas as entrevistas devem incluir uma discussão sobre a proteção de crianças, o entendimento do candidato sobre isso e o compromisso da organização. As ofertas de contrato para aqueles cujo trabalho os colocará diretamente em contato com crianças ou dará a eles acesso a informações sobre crianças devem depender de referências adequadas e verificações de antecedentes criminais.

Diretrizes para a conduta da equipe

Um código de conduta é um guia claro e conciso do que é e do que não é um comportamento ou prática aceitável quando empregado ou contratado pela organização. Deve incluir comportamentos aceitáveis e inaceitáveis com relação às crianças. Todos os funcionários e associados, inclusive voluntários, devem concordar com o código de conduta quando forem contratados e/ou começarem a trabalhar. É um elemento essencial da política de salvaguarda e proteção à criança de uma organização e, quando implementado adequadamente, deve reduzir ou limitar o risco de ocorrência de abuso infantil. Também deve ficar claro que medidas a organização tomará se o código for violado ou não for seguido corretamente.

Os funcionários que trabalham para organizações com uma política de salvaguarda e proteção à criança organizacional e um código de conduta, precisam seguir esse código dentro e fora do local de trabalho. Isso significa adotar um comportamento adequado e relatar preocupações que tenham sobre uma criança, seja no trabalho ou fora dele. Isso muitas vezes pode representar um desafio para a equipe,

mas é importante entender que a organização está criando um ambiente que contribui para manter todas as crianças seguras.

Treinamento e educação

A educação e o treinamento são formas muito poderosas de melhorar a prática. É essencial que todas as pessoas empregadas ou contratadas pela organização tenham acesso a treinamentos regulares sobre proteção à criança que sejam apropriados para suas funções e responsabilidades, começando no estágio de indução/orientação.

Acesso a aconselhamento e suporte

Os funcionários com responsabilidades designadas para a proteção de crianças precisam ter acesso a aconselhamento e apoio quando surgirem preocupações ou incidentes. Essa equipe também precisará ser capaz de identificar fontes de apoio para as crianças e suas famílias.

Acordos com parceiros

Uma organização terá uma série de parceiros, incluindo doadores, ONGs locais, governo, empreiteiros e fornecedores. Todos precisam concordar com um compromisso de manter as crianças seguras que seja adequado a essa parceria. Isso significa ter certeza de que:

- Os parceiros são claros quanto à natureza das relações de parceria que estabelecem;
- Há uma avaliação sólida do contato do parceiro com as crianças e do impacto sobre elas durante a parceria e o que isso significa para os acordos de salvaguarda e proteção à criança organizacional;
- Seja feito um acordo sobre como sua organização e o parceiro se apoiarão mutuamente para obter conformidade e competência em relação à salvaguarda e proteção de crianças organizacional, incluindo o fornecimento ou a troca de recursos;

- Há clareza nos acordos de parceria sobre a comunicação e a resposta a preocupações com a salvaguarda e proteção de crianças organizacional. Por exemplo: qual é a linha de responsabilidade para a comunicação entre os parceiros; quais são as implicações para o acordo de parceria das preocupações que estão sendo comunicadas e confirmadas?
- Deve-se evitar a rescisão de contratos, caso surja uma preocupação. A rescisão deve depender do fato de o parceiro não estar lidando adequadamente com o problema.
- Certificar-se de saber quem é responsável por cuidar de uma criança em qualquer programa/projeto e tenha um registro de seus dados de contato;
- Certificar-se de que os funcionários sejam facilmente identificáveis quando estiverem no trabalho, por exemplo, usando uma camiseta ou crachá;
- Obter o consentimento dos pais ou do cuidador principal para a participação das crianças nas atividades sempre que possível;
- Envolver os pais, assim como as crianças, no desenvolvimento de códigos de bom comportamento para a equipe e para as crianças. Por exemplo, se estiver elaborando diretrizes anti-bullying;
- Desenvolva maneiras de obter feedback dos pais/responsáveis/da comunidade para descobrir o que está fazendo bem, o que não está funcionando e para verificar o que as pessoas sabem sobre a organização e como ela funciona;
- Discuta com as crianças o que faz com que elas se sintam seguras e inseguras e chegar a um acordo sobre como as crianças podem reclamar se tiverem alguma preocupação com elas mesmas ou com seus amigos;
- Elabore um processo para garantir que as crianças sejam consultadas e ouvidas, assegurando que suas vozes sejam ouvidas e que suas opiniões informem e influenciem o desenvolvimento de medidas de proteção na organização.

Parcerias com crianças e famílias

Sua organização pode desenvolver parcerias com famílias e comunidades que sejam apropriadas para apoiar seu trabalho de proteção.

Para garantir que suas políticas e procedimentos de proteção funcionem de forma eficaz, você ou suas organizações parceiras precisarão fazer o seguinte:

- Certifique-se de que os pais, as crianças e outras pessoas relevantes conheçam seus compromissos e medidas de salvaguarda e proteção à criança organizacional. As comunicações entre a organização e os pais/responsáveis/líderes comunitários devem levar em conta as diferenças de idioma ou de comunicação.
- Elaborar um procedimento de reclamações com crianças, famílias e comunidades. Certifique-se de que ela seja divulgada e que todos saibam.

Se a sua organização trabalha com crianças, você tem espaço para fazer o seguinte:

- Incentivar o máximo possível o envolvimento dos pais/responsáveis/comunidade por meio, por exemplo, da participação em comitês ou grupos de direção/planejamento, bem como do envolvimento nas atividades diárias;

Por que as organizações devem cumprir este Padrão?

Todas as pessoas em contato com crianças têm um papel a desempenhar na proteção delas. Elas só podem fazer isso com confiança e eficácia se estiverem cientes dos problemas e tiverem a compreensão e as habilidades necessárias para manter as crianças seguras. As organizações precisam garantir que todas as pessoas associadas à ela entendam o que significa danos às crianças, quais são suas obrigações para evitar danos e o que fazer se houver danos.

Evidência de cumprimento do Padrão

- Uma cópia dos planos de treinamento, registros de participação em cursos e avaliações de cursos;
- Cópias de informações para crianças sobre fontes de apoio;
- Listas de contatos para consultoria e informações especializadas;
- Acordos de parceria, financiamento;
- Formulários de solicitação e de relatório;
- Códigos de conduta;
- Amostras de anúncios de recrutamento e contratos de trabalho;
- Diretrizes para o comportamento de adulto para criança e de criança para criança;
- Diretrizes sobre mecanismos de relatório para funcionários, parceiros, crianças e comunidades.

O que fazer e o que não fazer no Padrão 2

Certifique-se de que todas as pessoas estejam cientes dos riscos potenciais, de suas políticas de salvaguarda e proteção à criança organizacional e de suas obrigações de atender aos requisitos dessas políticas.

Discuta abertamente com os parceiros, as crianças e as famílias o que você está tentando alcançar com as medidas de salvaguarda e proteção à criança organizacional e descubra quais desafios podem surgir e como vocês podem trabalhar juntos para superá-los.

Não presuma que todas as pessoas que trabalham com crianças são seguras ou que não farão mal a elas.

Responsabilidades específicas do gerente

Diretores nacionais, departamentais, regionais e nacionais e gerentes sênior	Todos os novos funcionários devem receber uma cópia da política de salvaguarda e proteção à criança e do código de conduta, antes ou no momento da emissão do contrato de trabalho. Eles devem ler, assinar e devolver cópias da política para mostrar que estão cientes e concordam em agir de acordo com as Políticas. Cópias assinadas devem ser colocadas em seu arquivo pessoal.
Diretores nacionais, departamentais, regionais e nacionais e gerentes sênior	Deve garantir que todos os novos funcionários recebam treinamento sobre a política de salvaguarda e proteção à criança como parte de seu programa de iniciação, e que todos os funcionários recebam treinamento sobre proteção à criança que seja relevante e adequado ao seu envolvimento com a organização.
Diretorias e todos os diretores e gerentes sênior nacionais, departamentais, regionais e nacionais	Deve garantir que todos os novos funcionários recebam treinamento sobre a política de salvaguarda e proteção à criança como parte de seu programa de iniciação, e que todos os funcionários recebam treinamento sobre proteção à criança que seja relevante e adequado ao seu envolvimento com a organização.
Gerentes de diretores nacionais, regionais e nacionais	Deve assegurar que cada escritório nacional tenha procedimentos locais consistente com a política global de salvaguarda e proteção à criança. Os procedimentos locais devem ser desenvolvidos com a ajuda de consultores locais, de acordo com a legislação local. Qualquer desvio da política global deve ter aprovação formal prévia do Diretor Regional ou do Diretor Nacional relevante. Os procedimentos locais devem ser disponibilizados nos idiomas locais e em formatos adequados para crianças, quando aplicável.
Gerentes	Deve garantir que todos os visitantes que estejam em contato com crianças por meio da organização recebam, assinem e devolvam uma cópia da política de salvaguarda e proteção à criança. Os visitantes devem ser informados de que precisam cumprir a política em todos os contatos e comunicações com crianças durante a visita.
Gerentes	Deve garantir que as crianças e as famílias com as quais a organização trabalha estejam cientes da política de salvaguarda e proteção à criança e dos procedimentos locais aplicáveis, de modo que saibam quais comportamentos podem esperar dos funcionários, associados e visitantes e a quem relatar quaisquer preocupações.

Responsabilidades específicas do gerente

Gerentes

Deve garantir que as medidas de proteção que orientam a implementação da política de salvaguarda e proteção à criança sejam totalmente incorporadas em suas áreas de responsabilidade.

Gerentes

Deve garantir que as pessoas que tenham relatado preocupações com a salvaguarda e proteção de crianças ou que sejam acusadas de abuso infantil recebam o cuidado, o apoio e a proteção adequados para lidar com todos os aspectos do caso, incluindo quaisquer preocupações com a segurança e possíveis represálias que possam surgir do incidente ou do relato de tais preocupações.

Lista de verificação para recrutamento e seleção³

1. Quando estiver elaborando a descrição do cargo, analise a função e pense sobre as questões de salvaguarda e proteção à criança organizacional e risco nesse cargo:
 - Que contato com crianças o trabalho envolverá?
 - O funcionário terá acesso sem supervisão a crianças ou ocupará um cargo de confiança?
 - Que outro tipo de contato a pessoa pode ter com crianças (por exemplo, por e-mail, telefone, carta, Internet)?
2. Ao realizar o recrutamento, para todos os cargos, descreva de forma clara as descrições dos cargos, termos de referência/resumos de funções, inclusive para os contratos de curto prazo
3. Certifique-se de que os critérios de seleção descrevam a experiência relevante necessária se o cargo envolver trabalho direto com crianças.
4. Certifique-se de que o compromisso de manter as crianças seguras esteja incluído nos detalhes de qualquer cargo enviado a possíveis candidatos a emprego.
5. Desenvolva formulários de inscrição que solicitem consentimento para obter informações sobre antecedentes criminais/processos disciplinares pendentes do candidato.
6. Solicite documentação para confirmar a identidade e as qualificações relevantes.
7. Certifique-se de ter um processo de entrevista bem planejado e de que os entrevistadores tenham a experiência e o conhecimento relevantes sobre salvaguarda e proteção infantil organizacional e suas melhores práticas.
8. Inclua algumas perguntas específicas na entrevista que mostrem as atitudes e os valores das pessoas em relação à salvaguarda e proteção das crianças. Além disso, podem ser solicitados exemplos de casos em que agiram para proteger uma criança, o que aprenderam com isso e que impacto isso teve em sua prática atual?
9. Solicite até três referências, incluindo algumas de funcionários anteriores ou de outras pessoas que atestem a experiência do candidato e de sua aptidão para trabalhar com crianças.
10. Verifique a identidade dos candidatos.
11. Realize o maior número possível de verificações de antecedentes.
12. Considere o uso de períodos probatórios de emprego para garantir a adequação ao cargo.

³ Adapted from Nolan, P (2004) *The role of HR in child protection, People in Aid*.

3

Padrão *Procedimentos*

A organização cria um ambiente seguro para as crianças por meio da implementação de procedimentos de salvaguarda e proteção à criança organizacional que são aplicados em toda a organização.

- As organizações realizam exercícios de mapeamento local que fornecem informações sobre as disposições legais, de bem-estar social e de proteção à criança.
- As avaliações de risco de salvaguarda e proteção à criança organizacional e as estratégias de mitigação são incorporadas aos processos de avaliação de risco existentes em todos os níveis.
- As medidas de salvaguarda e proteção à criança são integradas aos processos e sistemas existentes (planejamento estratégico, orçamento, recrutamento, gerenciamento do ciclo do programa e de desempenho, aquisições, acordos com parceiros, sistemas de gerenciamento e assim por diante).
- É desenvolvido um processo de denúncia e resposta para incidentes e preocupações que seja apropriado localmente.

O Padrão 3 da KCS ajuda a garantir que todos os gerentes de projeto pensem em questões de salvaguarda e proteção à criança organizacional ao elaborar projetos, reduzindo assim os possíveis riscos para as crianças.

Por exemplo: um novo membro da equipe está analisando o projeto do programa para um novo sistema de saneamento escolar em uma escola primária em Bangladesh. Ao analisar o projeto tendo em mente o risco para as crianças, ela percebe que os banheiros foram projetados para uso de gêneros mistos. Após reflexão, isso foi alterado para garantir que os banheiros fossem separados, para meninos e meninas.

Notas de orientação

Qual é o Padrão?

Os compromissos da política de salvaguarda e proteção são integrados aos processos e sistemas organizacionais existentes e, quando necessário, são introduzidos novos procedimentos. Um procedimento detalha as etapas que precisam ser executadas para cumprir a política.

Por que as organizações devem cumprir

É improvável que a simples publicação de um compromisso para manter todas as crianças seguras inspire as mudanças necessárias em uma organização. As medidas de salvaguarda e proteção à criança organizacional precisam ser integradas em todos os sistemas, processos e operações de uma organização para garantir que a organização seja segura para as crianças.

Este Padrão ajuda as organizações a tomar as medidas necessárias para integrar os requisitos de salvaguarda e proteção e garantir que as ações sejam global e localmente relevantes e apropriadas.



Como cumprir este Padrão

Pensar globalmente, agir localmente, medidas em contextos locais

As medidas de salvaguarda e proteção da criança organizacional devem ser integradas nos sistemas e processos de uma organização, tanto para diferentes contextos nacionais como locais. As medidas devem funcionar para o contexto local, mas também devem aderir aos padrões globais e regionais.

As definições de “criança” e “abuso infantil” podem diferir de acordo com os entendimentos nacionais e culturais. No entanto, as organizações precisam deixar claro que “crianças” são definidas como qualquer pessoa com menos de 18 anos de idade e que “abuso” é a diversidade de atos, intencionais ou não, que prejudicam as crianças.

É necessário consultar a equipe de toda a organização para dar orientações claras sobre essas questões e como reagir quando surgirem preocupações. As medidas de salvaguarda e proteção à criança organizacional devem ser sensíveis à cultura local, mas a questão de quem é uma criança e o que constitui abuso está claramente definida em padrões e estruturas globais e regionais e deve ser aplicada em todos os níveis.

Os sistemas e processos organizacionais para administrar os negócios da organização podem diferir entre escritórios, regiões e países. Além disso, devem ser avaliadas quanto ao risco em cada localidade e devem ser desenvolvidas estratégias para integrar a salvaguarda e proteção infantil organizacional, quando relevante.

As organizações também precisam estar preparadas para tomar medidas localmente quando surgirem preocupações.

Portanto, a comunidade precisará ter informações sobre os serviços locais, as autoridades às quais devem ser feitas denúncias e as organizações que trabalham localmente e que podem oferecer suporte quando necessário.

Avaliação e atenuação de riscos

O risco e a forma de evitá-lo são agora uma parte importante da estratégia de trabalho de muitas organizações. Quanto mais falarmos e reconhecermos os riscos, mais poderemos pensar em preveni-los. Este Padrão ajuda as organizações a tomar as medidas necessárias para integrar os requisitos de salvaguarda e proteção e garantir que as ações sejam global e localmente relevantes e apropriadas.

Sete estágios da avaliação de risco

1. Estabelecer o contexto, o escopo e a configuração de sua organização;
2. Identificar o possível impacto ou contato da sua organização com crianças;
3. Identificar e analisar os possíveis riscos desse impacto ou contato;
4. Avaliar os riscos em termos da probabilidade de ocorrência e da gravidade do impacto sobre as crianças;
5. Implementação de estratégias para minimizar e prevenir riscos;
6. Análise e revisão de riscos e medidas preventivas;
7. Comunicação e consultoria.

Contexto, escopo e configuração: perguntas a serem feitas

- Sua organização está localizada em locais onde o abuso infantil é predominante?
- Sua organização está localizada em locais onde as leis e as autoridades são fracas na resposta ao abuso infantil?

Impacto ou contato com crianças: perguntas a serem feitas

- Sua organização envolve o trabalho com crianças?
- Sua organização causa impacto nas comunidades e nas crianças?
- A sua organização coloca funcionários e associados em contato com crianças?



Lista de verificação de informações e recursos locais

1. Recursos legais

- Detalhes de quaisquer órgãos ou organizações governamentais com autoridade legal para a proteção de crianças;
 - Resumo da legislação que rege o bem-estar/guarda/proteção de crianças;
 - Convenções internacionais das quais o país é signatário ou ratificou (por exemplo: a Convenção sobre os Direitos da Criança);
 - Breve análise da implementação/aplicação da legislação, até onde se sabe;
 - Posição da polícia local sobre a investigação de agressões criminosas contra crianças e a probabilidade de acusação de tais crimes;
 - Idade legal de consentimento no país e legislação que a abrange.
-

2. Outras organizações: serviços de saúde, ONGs, fóruns interorganizacionais

- Detalhes de serviços de saúde e outros serviços que podem ser acessados como parte da resposta à vítima;
 - Detalhes de ONGs e outras organizações, órgãos relevantes e redes profissionais, incluindo quaisquer acordos locais conjuntos para lidar com questões de salvaguarda e proteção à criança organizacional, HIV, centros/refúgios para mulheres ou moradia segura;
 - Estabelecer contato com quaisquer instituições acadêmicas que trabalhem com direitos de criança;
 - Identificar e estabelecer contato com ONGs locais e ONGs internacionais e outras organizações que trabalhem com proteção/direitos de crianças ou programas de ajuda que afetem crianças.
-

3. Comunidade

- Informações sobre os tipos de comportamento observados na área local que podem causar danos às crianças;
 - Identificar e documentar práticas prejudiciais, como casamento precoce/casamento infantil, cerimônias de iniciação e circuncisão feminina;
 - Detalhes de mecanismos informais/comunitários de justiça e proteção e como eles funcionam;
 - Coletar informações sobre recursos comunitários, como grupos de defesa locais, grupos comunitários e religiosos ou atividades infantis organizadas que possam apoiar o trabalho de salvaguarda e proteção à criança organizacional.
-

Folheto: Quadro de identificação de riscos

Lista das funções da organização

- Gestão
- Planejamento, governança
- Gestão financeira
- Gestão de programas/projetos
- Desenvolvimento de recursos humanos
- Fornecimento de produtos/serviços
- Captação de recursos
- TI
- Gestão de voluntários
- Defesa e campanhas
- Comunicações

Sua organização/Tipo de trabalho/Local de operação

Áreas de risco

Equipe	Parceiros	Associados	Serviços	Tecnologia da Informação e Comunicação	Renda
<p>1. Como você recruta funcionários?</p> <p>2. Você faz as devidas verificações de referências e de antecedentes criminais dos funcionários?</p> <p>3. Qual é o nível e o tipo de contato e interação que os funcionários têm com as crianças na sua organização?</p> <p>4. Há uma alta rotatividade de funcionários?</p> <p>5. Você tem funcionários temporários ou voluntários?</p> <p>6. Todos os funcionários recebem instruções/ treinamento inicial sobre salvaguarda e proteção infantil?</p>	<p>1. Qual é o impacto ou o contato do seu parceiro com as crianças?</p> <p>2. Onde estão localizados os parceiros?</p> <p>3. Quais são os riscos que sua organização apresenta para as crianças?</p> <p>4. Eles têm sua própria política ou estão trabalhando de acordo com a sua?</p>	<p>1. Quem são os seus associados e que nível e tipo de contato ou interação eles têm com as crianças (por exemplo, consultores, contratados, prestadores de serviços)?</p> <p>2. Como eles estão engajados em sua organização?</p>	<p>1. Que serviços você oferece voltados para crianças e famílias?</p> <p>2. Como esses serviços foram projetados?</p> <p>3. Que consideração foi dada às crianças que acessam os serviços?</p> <p>4. Você considerou as necessidades de crianças diferentes - meninos/ meninas?</p> <p>5. Quem presta esses serviços?</p>	<p>1. Que imagens e informações sobre crianças sua organização usa?</p> <p>2. Como essas informações são armazenadas e apresentadas, para quem?</p> <p>3. Quais TICs sua organização emprega e para quem?</p> <p>4. Como o uso dessa TIC é controlado?</p> <p>5. Você permite que os funcionários façam referência à organização em suas mídias sociais pessoais?</p>	<p>1. Como você capta recursos ou gera renda?</p> <p>2. As crianças estão envolvidas de alguma forma?</p>

Implementação de estratégias para prevenir/minimizar os riscos

Há várias medidas que uma organização pode tomar para incentivar uma cultura de segurança em seu trabalho e em seus locais de trabalho e evitar ou reduzir o risco de danos às crianças. Ao integrar medidas de salvaguarda e proteção à criança em toda a organização para abordar e mitigar os riscos, você precisará tomar medidas nas seguintes áreas:

Cultura organizacional

Talvez seja necessário fazer mudanças na cultura da organização para que a salvaguarda e proteção à criança organizacional seja considerada relevante e importante para a organização e para que ela seja aberta e transparente em relação às suas medidas e à forma como trata as preocupações e os incidentes. A cultura organizacional é determinada por uma série de fatores, incluindo o estilo de gestão e liderança, o foco do negócio e, em alguns casos, a localização da empresa.

Funções e responsabilidades

Será necessário fazer alterações nas funções e responsabilidades existentes para garantir que as responsabilidades sejam claramente articuladas para os funcionários com funções específicas de salvaguarda e proteção organizacional, e talvez seja necessário introduzir novas funções (consulte o Padrão 2, que trata disso).

Políticas e procedimentos

As políticas e os procedimentos existentes precisarão ser adaptados para integrar a salvaguarda e proteção à criança organizacional, inclusive a política e os procedimentos de recrutamento e seleção e o código de conduta da equipe. Talvez seja necessário introduzir novas políticas e procedimentos, como uma política de denúncia de irregularidades/queixas internas sobre alguém com quem trabalha (whistleblowing policy), para dar suporte aos funcionários que manifestarem preocupações.

Sistemas e processos

Os sistemas e processos existentes precisarão ser adaptados, como os sistemas de avaliação de riscos e garantia de qualidade, os processos de elaboração e implementação de programas e projetos e os processos de relatórios trimestrais ou anuais. Talvez seja necessário desenvolver novos sistemas e processos, como processos para relatar suspeitas ou preocupações reais com crianças.

Capacitação

Será necessária uma série de iniciativas de capacitação para informar e educar a equipe e os associados sobre suas responsabilidades e obrigações de salvaguardar e proteger as crianças na organização. Essas capacitações precisam ser adequadas à sua organização. O Padrão 2 descreve o que é necessário para capacitar sua equipe e seus associados.

O quadro a seguir fornece um exemplo de uma *avaliação de risco concluída*.

Nível de significância do risco	
Alto	Alta probabilidade de ocorrer e impacto significativo sobre as crianças.
Médio	Também alta probabilidade de ocorrer ou impacto significativo sobre as crianças.
Baixo	Menos provável de acontecer e menos impactante para as crianças, é seguro ou não causará nenhum dano a elas.

Áreas de risco	Fatores de risco	Significado do risco	Estratégia de mitigação	Ações a serem implementadas
Contexto, escopo e configuração	Programas localizados em áreas onde o abuso infantil é predominante.	Médio	Sistemas e processos (revisar os processos atuais para incluir a pesquisa de base na área do programa).	Realizar pesquisas sobre a natureza e o escopo do abuso infantil nas áreas do programa.
	A organização não realizou uma avaliação da situação para entender o contexto.	Alto	Sistemas e processos (revisar os processos atuais para incluir a pesquisa de base na área do programa).	Integrar a segurança às análises de situação conduzidas para programas e projetos, elaborar projetos e programas tendo a segurança em mente.
Contato com crianças	Altos níveis de contato com as crianças altos nos programas e, muitas vezes, somente uma equipe faz todo esse contato.	Médio	Funções e responsabilidades (alteração da função existente ou adição de novos funcionários).	Designar um membro adicional da equipe para reunir-se com crianças regularmente.
	Não há como obter feedback das crianças e da comunidade.	Médio	Cultura organizacional (fortalecer a cultura de abertura).	Incluir a responsabilidade de buscar feedback nas funções da equipe do projeto.
			Funções e responsabilidades (alteração das funções existentes, atribuição de mais tempo na carga de trabalho).	
Equipe	Processo informal de recrutamento de pessoal, sem verificação de referências.	Alto	Políticas e procedimentos (alterar políticas / procedimentos existentes).	Revisar a política e os procedimentos de recrutamento Garantir referências.
			Capacitação	Treinar RH / gerência para atribuir responsabilidades ao ponto focal.
	Políticas e procedimentos não escritos ou implementados, de modo que os funcionários não entendem suas responsabilidades.	Alto	Funções e responsabilidades (alterar funções existentes ou adicionar novas).	
			Políticas e procedimentos.	Redação da política Desenvolver um plano de implementação.
	Falta de indução/treinamento, assim a equipe não está ciente, treinada ou supervisionada.	Alto	C capacitação Estratégia de mitigação.	Desenvolver e implementar um plano de capacitação para a equipe.

Áreas de risco	Fatores de risco	Significado do risco	Estratégia de mitigação	Ações a serem implementadas
Parceiros	Não há acordos de parceria.	Alto	Sistemas e processos (alteração dos atuais acordos de parceria).	Introduzir acordos de parceria que incluam medidas de salvaguarda e proteção à criança organizacional.
	A avaliação de risco do parceiro inclui finanças, mas não a proteção de crianças.	Alto	Como acima.	Como acima.
	O parceiro é uma organização pequena sem recursos para implementar medidas de salvaguarda e proteção à criança organizacional.	Médio	Como acima.	Incluir financiamento para salvaguarda e proteção infantil organizacional no acordo de parceria.
Associados	Organização apoiada por doadores individuais que não têm seus antecedentes verificados.	Médio	Sistemas e processos (alteração dos sistemas atuais de gerenciamento de doadores).	Introduzir salvaguardas e proteções organizacional adicionais para a gestão de doadores. Visitas de doadores supervisionadas o tempo todo.
	Atividades com crianças não gerenciadas ou supervisionadas adequadamente.	Alto	Políticas e procedimentos (procedimento adicional).	Desenvolver e implementar diretrizes para a supervisão de crianças.
TIC	O projeto está localizado em um local isolado e distante da comunidade.	Médio	Sistemas e processos (mudança para o estágio de implementação no ciclo do projeto).	Desenhar um local alternativo para o projeto com as crianças e a comunidade.
	Não há política de TIC, os computadores do escritório não são verificados com frequência.	Médio	Políticas e procedimentos.	Desenvolver uma política de TIC.
	Nenhuma permissão foi solicitada para imagens ou histórias.	Médio	Sistemas e processos.	R realizar verificações regulares sobre o uso de computadores e telefones celulares no escritório.
Geração de renda			Políticas e procedimentos.	Introduzir orientações de comunicação/ levantamento de fundos sobre salvaguarda e proteção infantil organizacional.
			Sistemas e processos.	Introduzir mecanismos de permissão para histórias e imagens.

Autoavaliação

Você pode usar uma ferramenta de autoavaliação para avaliar se está integrando bem as medidas de salvaguarda e proteção à criança organizacional em toda a sua organização, veja abaixo. Essa ferramenta pode ser usada em diferentes estágios durante a implementação e o monitoramento da salvaguarda e proteção à criança para verificar se você está fazendo os aprimoramentos necessários.

Ferramenta de autoavaliação da Keeping Children Safe

Essa ferramenta de autoavaliação é a maneira ideal de medir o quanto a sua organização está longe (ou perto!) de cumprir os Padrões para tornar as crianças seguras e onde precisa melhorar. A ideia é baseada no trabalho de George Varnava com o antigo Fórum sobre Crianças e Violência, do National Children's Bureau. Com a permissão da Varnava, a National Society for the Prevention of Cruelty to Children adaptou o material para uso como ferramenta de auditoria e, desde então, o alinhou aos padrões de Keeping Children Safe.

Leia as declarações a seguir e decida se, para sua organização, cada Padrão está:

- A** no lugar
- B** trabalhando para
- C** não está no lugar

Marque apenas uma caixa: A, B ou C, conforme apropriado.

1 Padrão *Política*

	A	B	C
A organização tem uma política de salvaguarda e proteção à criança organizacional redigida, aprovada pelo órgão de administração relevante, à qual todos os funcionários e associados (inclusive parceiros) devem aderir.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
A Convenção sobre os Direitos da Criança e outras convenções e diretrizes relativas às crianças fazem parte da política da organização.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
A política é redigida de forma clara e facilmente compreensível e é divulgada, promovida e distribuída amplamente a todas as partes interessadas relevantes, inclusive às crianças.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Além disso, a política deixa claro que todas as crianças têm direitos iguais à proteção e que algumas crianças enfrentam riscos e dificuldades especiais para obter ajuda, devido à sua etnia, gênero, idade, religião, deficiência ou orientação sexual.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
A política aborda a salvaguarda e proteção à crianças organizacional contra danos causados por má conduta de funcionários, associados e outros, contra práticas inadequadas e contra suas atividades operacionais, quando estas podem prejudicar as crianças ou colocá-las em risco devido a um projeto e/ou execução inadequados,	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
A organização deixa claro que a responsabilidade final por garantir a segurança das crianças cabe aos executivos seniores (CEO e diretores) e aos gerentes.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

2 Padrão *Pessoas*

	A	B	C
Há orientações redigidas para comportamento (Código de Conduta) que fornecem orientações sobre padrões de comportamento apropriados/ esperados em relação às crianças e das crianças em relação a outras crianças.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Os processos de recrutamento têm fortes verificações de proteção infantil em vigor. Os anúncios de recrutamento, as entrevistas e os contratos descrevem o compromisso com a salvaguarda e proteção à criança organizacional.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
A política é redigida de forma clara e facilmente compreensível e é divulgada, promovida e distribuída amplamente a todas as partes interessadas relevantes, inclusive às crianças.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
A organização é aberta e consciente quando se trata de questões de salvaguarda e proteção à criança organizacional, de modo que os problemas podem ser facilmente identificados, levantados e discutidos. Todos os membros da equipe, voluntários e associados recebem treinamento sobre salvaguarda e proteção à criança organizacional.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
As crianças são conscientizadas de seu direito de se protegerem contra abusos e recebem orientação e apoio para se manterem seguras, incluindo informações para crianças, pais/responsáveis sobre onde buscar ajuda.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Desta forma, a organização designa pessoas-chave em diferentes níveis (incluindo o nível de diretor) como “pontos focais”, com responsabilidades claramente definidas, para defender, apoiar e comunicar a salvaguarda e proteção à criança organizacional e para operação eficaz da política de salvaguarda e proteção à criança organizacional.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
As organizações parceiras são obrigadas e apoiadas a desenvolver medidas mínimas de salvaguarda e proteção à criança organizacional adequadas à sua organização.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

3 Padrão *Procedimentos*

	A	B	C
A organização exige a realização de exercícios de mapeamento local que analisem as disposições legais, de bem-estar social e de proteção à criança no contexto em que trabalha.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Há um processo adequado para denunciar e responder a incidentes e preocupações relacionados à proteção infantil que se encaixa nos sistemas locais para lidar com incidentes de abuso infantil (conforme identificado no exercício de mapeamento).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
A identificação e a mitigação do risco de salvaguarda e proteção à criança organizacional são incorporados aos processos de análise de risco em todos os níveis, desde a identificação dos riscos corporativos até o planejamento de uma atividade que envolva ou tenha impacto sobre as crianças.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
São disponibilizados recursos humanos e financeiros adequados para apoiar o desenvolvimento e a implementação de medidas de salvaguarda e proteção à criança organizacional.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Existem procedimentos claros que fornecem orientações passo a passo sobre como denunciar com segurança e que estão vinculados à política e aos procedimentos disciplinares da organização.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
As salvaguardas e proteções à criança organizacional são integradas e ativamente gerenciadas nos processos e sistemas de negócios existentes (planejamento estratégico, orçamento, recrutamento, gestão do ciclo do programa, gestão de desempenho, aquisições, etc.) para garantir que as medidas de salvaguarda e proteção à criança organizacional seja uma característica de todos os principais aspectos das operações.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

4

Padrão *Prestação de contas*

A

B

C

Existem disposições para monitorar a conformidade e a implementação de políticas e procedimentos de salvaguarda e proteção à criança organizacional por meio de medidas específicas e/ou integração aos sistemas existentes de garantia de qualidade, gestão de riscos, auditoria, monitoramento e análise.

Há um sistema de relatórios regulares para os principais fóruns de gestão, incluindo o nível de diretor, para acompanhar o progresso e o desempenho da proteção infantil, incluindo informações sobre questões de salvaguarda e proteção e casos de proteção infantil.

Órgãos externos ou independentes, como o Conselho de Curadores e os comitês de supervisão, são usados para monitorar o desempenho nessa área e responsabilizar os executivos seniores em relação à salvaguarda e proteção de crianças organizacional.

São disponibilizados recursos humanos e financeiros adequados para apoiar o desenvolvimento e a implementação de medidas de salvaguarda e proteção à criança organizacional.

Existem procedimentos claros que fornecem orientação passo a passo sobre como denunciar com segurança e que estão vinculados à política e aos procedimentos disciplinares da organização.

O progresso, o desempenho e as lições aprendidas são informados às principais partes interessadas (fóruns de gestão e órgãos externos ou independentes, quando relevante) e incluídos nos relatórios anuais das organizações.

A teia de autoavaliação

Quando terminar a ferramenta de autoavaliação, transfira suas respostas para a teia (a ilustração abaixo) usando canetas de cores diferentes ou três tipos diferentes de sombreamento. A autoavaliação permite que você crie um diagrama da sua organização, mostrando o desempenho dela em manter as crianças seguras e onde é necessário tomar medidas adicionais.

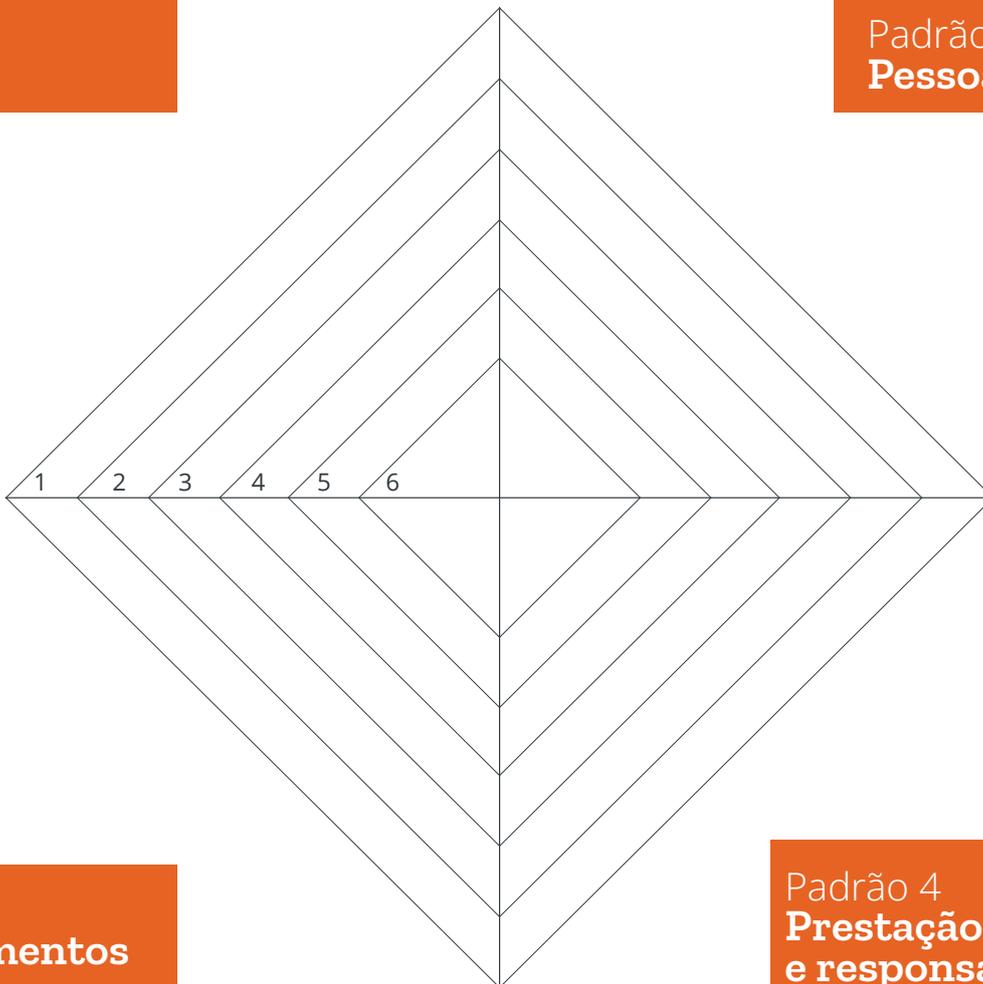
Use uma cor diferente ou um tipo diferente de sombreamento para A, B e C.

A teia ilustra visualmente o estágio alcançado pela organização na salvaguarda e proteção de crianças e destaca os pontos onde as outras ações precisam ser aprofundadas. Observe que não há uma progressão hierárquica pretendida de 1 a 6, o objetivo deste exercício é revelar quaisquer lacunas.

-
- | | |
|----------|------------------|
| A | implementada |
| B | em andamento |
| C | não implementada |
-

Padrão 1
Política

Padrão 2
Pessoas



Padrão 3
Procedimentos

Padrão 4
Prestação de contas e responsabilidade

Procedimentos de denúncia

- Todos os funcionários e associados devem estar atentos a sinais que possam sugerir que uma criança ou jovem esteja precisando de ajuda
- Decidir se deve fazer uma denúncia pode ser uma responsabilidade muito difícil
- O procedimento precisa ser amplamente disponibilizado para garantir que todos saibam quais medidas devem ser tomadas com relação à segurança de crianças e outras testemunhas
- A primeira etapa é decidir se as preocupações são internas à organização ou se estão relacionadas a uma situação externa.

O princípio orientador é que a segurança da criança é sempre a consideração mais importante.

Todos os procedimentos de denúncia locais precisam ser desenvolvidos e acordados com a comunidade e equipe local. Se as comunidades ou a equipe não se sentirem confortáveis ou confiantes com os mecanismos de denúncia, não os usarão. Considere também outras barreiras enfrentadas pelas equipes, crianças ou comunidades que denunciam abusos e como elas podem ser superadas com procedimentos adequados.

O princípio orientador é que a segurança da criança é sempre a consideração mais importante.

Qualquer alegação ou preocupação com relação ao abuso de uma criança deve ser tratada com seriedade. Por esse motivo, é fundamental que qualquer pessoa que levante uma preocupação siga rigorosamente os procedimentos de denúncia. Deve-se tomar cuidado especial com relação à confidencialidade e ao compartilhamento de informações com as pessoas apropriadas.

AJA

Quando uma preocupação com a salvaguarda e proteção da criança é levada ao seu conhecimento.

Aja de acordo com suas preocupações.

Em caso de dúvida, fale!

Centrado na criança

A proteção das crianças é a consideração mais importante.

O tempo conta

Garantir respostas oportunas, eficazes, confidenciais e apropriadas às questões de salvaguarda e proteção de crianças.

De Plan International: *Política de proteção à criança ao denunciar e responder a questões de proteção à criança na Plan.*

Os procedimentos de denúncia também precisam incluir denúncias feitas por crianças e comunidades. Eles precisarão de mecanismos acordados para relatar reclamações, que deverão estar vinculados ao procedimento interno da organização. Exemplos de mecanismos que as crianças e as comunidades têm usado para denunciar preocupações e incidentes são:

- Agentes de segurança infantil designados, em quem as crianças e as comunidades confiam e que são identificados como as pessoas a quem recorrer caso se queira denunciar; Eles também podem realizar visitas de monitoramento em comunidades onde perguntam especificamente sobre abuso.
- Caixas de reclamações; Essas caixas precisam ser colocadas em locais onde as crianças e as comunidades se sintam à vontade para usá-las e onde possam postar suas reclamações de forma confidencial. Se estiver incentivando denúncias anônimas, lembre-se de que será difícil dar seguimento a elas sem detalhes e que isso pode colocar as crianças em maior risco.
- Linhas de apoio; A parceria com organizações que oferecem linhas de apoio significa que você pode oferecer esse serviço às crianças e às comunidades em que está trabalhando, desde que essas linhas de apoio tenham sido avaliadas como seguras e eficazes. A linha de apoio precisará concordar em sua parceria que as reclamações relacionadas à organização precisam ser relatadas à organização e também às autoridades locais.
- Mecanismos de proteção infantil baseados na comunidade (CBCPM em inglês); Elas precisam funcionar bem e funcionam melhor se tiverem o apoio das autoridades locais ou de organizações especializadas em proteção infantil. As funções dos mecanismos baseados na comunidade CBCPMs poderiam ser ampliadas para incluir o recebimento de denúncias sobre incidentes que envolvam a organização e para informar a organização, bem como as autoridades formais.

Formas de fornecer evidências

- Registros de risco que registram avaliações de risco e estratégias de mitigação;
- Informações de mapeamentos locais;
- Fluxogramas de relatórios para escritórios e parceiros.

O que fazer e o que não fazer no Padrão 3

Tenha clareza sobre sua “área de controle” e suas responsabilidades; mitigue os riscos sobre os quais tem controle.

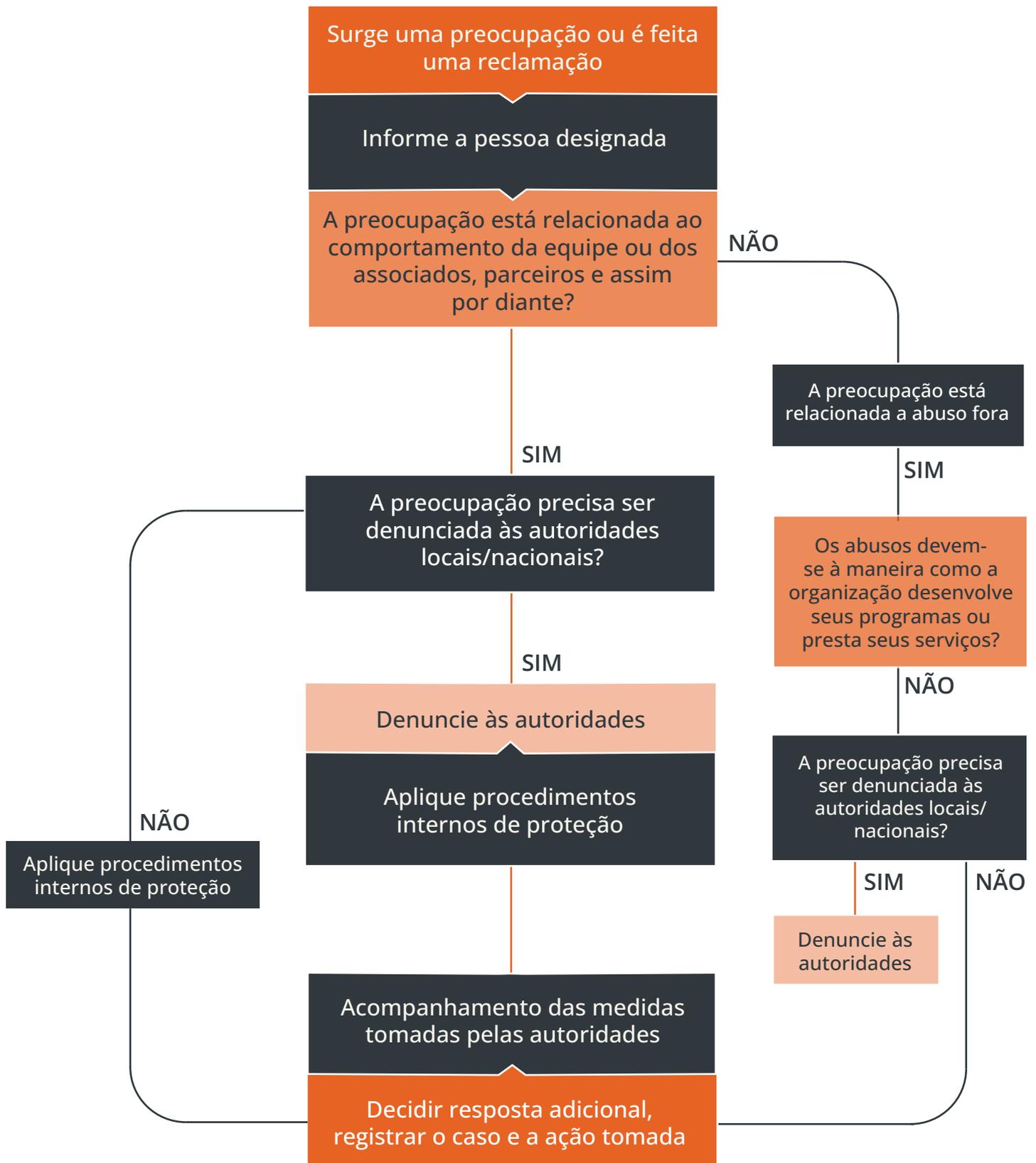
Garantir a segurança e o apoio da criança durante todo o processo.

Adote uma estratégia de melhoria contínua; não pense que você terá tudo pronto da noite para o dia.

Trabalhe com outras organizações que possam apoiar suas medidas de proteção - não tente fazer isso sozinho!

Não pense que você evitará todos os possíveis abusos; a maneira como você

A seguir, um exemplo de um procedimento de denúncia que pode ser adaptado para organizações.



4

Padrão *Prestação de contas*

A organização monitora e revisa suas medidas de salvaguarda e proteção organizacional.

- A implementação de políticas e procedimentos de proteção à criança é monitorada regularmente.
- O progresso, o desempenho e as lições aprendidas são relatados às principais partes interessadas (fóruns de gestão e órgãos externos ou independentes, quando relevante) e incluídos nos relatórios anuais das organizações.
- O aprendizado com a experiência de casos práticos informa a revisão da política e as mudanças nas medidas de proteção à criança.
- As políticas e práticas são revisadas em intervalos regulares e formalmente avaliadas por um avaliador/auditor externo a cada três anos.

O Padrão 4 de Keeping Children Safe ajuda a fornecer as evidências corretas.

Por exemplo: sua organização está concorrendo a um financiamento para um projeto de grande escala. O financiador exige que sua organização tenha padrões de salvaguarda e proteção à criança organizacional em vigor e solicitou uma cópia da auditoria interna mais recente de suas medidas de proteção à criança. Você não conduziu uma auditoria interna completa, mas sabe de várias preocupações que foram relatadas em sua organização.

Notas de orientação

Qual é o Padrão?

A organização tem em vigor medidas e mecanismos para monitorar e revisar medidas de salvaguarda e proteção e para garantir a prestação de contas/responsabilização tanto ascendente quanto descendente em relação à salvaguarda e proteção à criança organizacional.

Por que as organizações devem cumprir este Padrão?

Assim como em outras funções organizacionais, é importante medir o desempenho da salvaguarda e da proteção à criança organizacional, para descobrir se as medidas e os esforços estão sendo bem-sucedidos e para saber:

- Onde estamos agora;
- Onde queremos chegar;
- Qual é a diferença e por quê?

Como cumprir este Padrão

O monitoramento ativo, antes que as coisas deem errado, envolve verificações regulares para garantir que os Padrões estejam sendo implementados e que as salvaguardas e proteções estejam funcionando. Isso pode ser feito de várias maneiras, incluindo pesquisas com equipe e associados sobre como os Padrões estão sendo cumpridos, se eles são eficazes e o que precisa ser melhorado.

O monitoramento reativo, após quase acidentes ou quando as coisas dão errado, envolve aprender com os erros. Uma boa gestão de casos pode fornecer uma visão valiosa sobre o motivo do abuso e se a organização poderia ter feito algo para evitá-lo.

Se você integrou a salvaguarda e proteção à criança organizacional aos sistemas e processos da sua organização, será relativamente simples informar regularmente se essas medidas estão funcionando, durante os relatórios regulares sobre o desempenho da sua organização.

Os relatórios não devem se concentrar apenas no número de casos que chegaram ao seu conhecimento ou que foram tratados. Ele deve incluir como os seus sistemas e processos estão funcionando para evitar o risco de abuso; o registro de riscos da sua organização é um bom ponto de partida. Tenha em mente que as organizações acreditam que há uma subnotificação significativa de casos suspeitos ou reais por parte dos funcionários e das comunidades. A falta de relatórios provavelmente significa que suas políticas e procedimentos não estão funcionando bem, não significam que não há abusos ocorrendo.

Os relatórios entre as organizações parceiras devem incluir como as medidas de salvaguarda e proteção estão sendo implementadas e se elas são eficazes nas respectivas organizações.

Todas as organizações precisam passar por auditorias internas. Se a salvaguarda e proteção

à criança tiver sido integrada aos sistemas e processos de sua organização, elas deverão ser auditados juntamente com as outras áreas da empresa que estão sendo auditadas.

O Nível 1 de Certificação da KCS é uma autoauditoria interna que pode ser usada pelas organizações para verificar seu progresso no sentido de se tornarem seguras para crianças.

A verificação externa de suas medidas de salvaguarda e proteção à criança organizacional lhe garantirá que você tem tudo em ordem. O Nível 2 de Certificação Keeping Children Safe oferece verificação externa de que as medidas de salvaguarda e proteção à criança que foram examinadas em sua organização são eficazes ou não.

Cada vez mais, os financiadores também estão buscando verificação externa das medidas de salvaguarda e proteção à criança das organizações e, em alguns casos, estão realizando suas próprias atividades de devida diligência. Os sistemas de certificação oferecidos por outras organizações, como a Humanitarian Accountability Partnership (HAP) e a People In Aid, podem incluir a salvaguarda e proteção à criança organizacional, se solicitado.

Formas de fornecer evidências

- Registros de risco.
- Ferramenta de autoavaliação.
- Relatórios de auditoria interna.
- Certificação Keeping Children Safe.

O que fazer e o que não fazer no Padrão 4

Seja transparente com suas informações sobre a salvaguarda e proteção à crianças; a credibilidade de uma organização depende da sua transparência e responder adequadamente às preocupações.

Dedique tanto esforço ao monitoramento e à revisão quanto à implementação. É somente através do monitoramento que você descobrirá se o seu esforço com a implementação dessas medidas foi bem-sucedido.

Não confie somente em ter uma política como medida de responsabilidade. Ser responsável é garantir que a política esteja sendo implementada por meio de uma série de medidas de salvaguarda e proteção à criança.

Keeping Children Safe
49 High Street, Skipton
Yorkshire Norte, BD23 1DT
Reino Unido

www.keepingchildrensafe.global

Keeping Children Safe é uma instituição de caridade do Reino Unido, sob o número de registro: 1142328.
A Keeping Children Safe é uma empresa limitada por garantia registrada na Inglaterra e no País de Gales.
Número da companhia: 07419561.

© Keeping Children Safe, 2025